



DELIBERAÇÃO Nº 016/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela instituição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha das organizações da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR no biênio 2019/2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Deliberação terá seis membros titulares e seis membros suplentes, conselheiros do CEDI/PR, sendo eles:

I – Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Titular: José Araújo da Silva – Ação Social do Paraná e Suplente: Claudia Costa Carneiro Hernandes – Ação Social do Paraná

b) Titular: Jorge Nei Neves - Associação São Francisco de Assis de Pinhão – ASFAPIN e Suplente: Silvana de Fátima Neves - Associação São Francisco de Assis de Pinhão - ASFAPIN

c) Titular: Aécio Flávio Saldanha de Araújo – Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná e Suplente: Neide Bellandi - Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná

II – Conselheiros Governamentais:

a) Titular: Leandro Nunes Meller – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e Suplente: Larisseane de Souza Ribeiro - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

b) Titular: Fabiana Longhi Vieira Franz Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento e Suplente: Diego Santos Porto – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

c) Titular: Alexandre Naunapper Santos – Secretaria de Estado da Cultura e Suplente: Rogério Luz Oliveira Bozza - Secretaria de Estado da Cultura

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**